

REQUERIMENTO Nº281/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, REQUEIRO que seja solicitado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas providências urgentes quanto à ocupação indevida dos passeios públicos (calçadas) em diversas regiões de Carmópolis de Minas.

É crescente o número de denúncias e registros da população sobre carros estacionados sobre os passeios, entulhos, objetos ou construções que obstruem completamente a passagem de pedestres. Essa prática desrespeita o direito de ir e vir, colocando em risco especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência, que precisam dividir espaço com veículos no asfalto. Solicito que seja feita:

1. Fiscalização mais efetiva em pontos críticos da cidade;
2. Adoção de medidas educativas e, se necessário, aplicação das penalidades previstas na legislação municipal e no Código de Trânsito Brasileiro;
3. Abertura de canal para denúncias por parte da população;
4. Estudo para campanha de conscientização sobre o uso correto dos passeios públicos.

Garantir passeios acessíveis e livres é garantir uma cidade mais humana, segura e inclusiva.

Carmópolis de Minas, 02 de julho de 2025.

Ver. Rafael Batista dos Reis

MDB